



EDITAL N. 01/2012

PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

DE DIREITO DO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO VI – PUC / SP

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de sua Coordenadora **Prof^a. Dr^a Altair C. Pupo**, faz saber que se encontram abertas às inscrições para provimento de vagas de estágio no **Juizado Especial Cível Central – Anexo VI, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

- 1. O Juizado Especial Cível** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas exclusivamente na área cível, com competência fixada por pessoas residentes na cidade de São Paulo e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente em prova escrita e entrevista.
- 2. A atividade do estagiário** consiste em atendimento à população que desacompanhada de advogado procura assistência jurídica; elaboração de peças forenses; acompanhamento de audiências de Instrução e Julgamento; realização de audiência de Conciliação sempre sob a supervisão de advogados orientadores.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

ANEXO VI - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001

Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: juizadocivel@pucsp.br



3. Serão oferecidas a princípio **02 vagas para o período vespertino/noturno para alunos do 3º 4º e 5º anos (Conciliação)** (das 13:00 às 17:00 / 14:00 as 18:00) de Segunda a Sexta-feira.
4. As vagas são remuneradas, com a concessão de uma bolsa-estágio para cada aluno, no valor de **R\$ 508,00 (80 horas mês) + R\$ 66,00 de auxílio transporte.**

II - DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS A SEREM ABERTAS:

1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelos interessados no estágio e serão recebidas no período de **07/02/2012 à 21/02/2012, no horário das 09h00min às 21h00min,, na Coordenadoria Geral de Estágio**, situado no Subsolo do Prédio Novo.
2. São requisitos para a inscrição além dos indicados nas alíneas abaixo, **ser aluno da faculdade de direito, estar devidamente matriculado e apresentar os seguintes documentos:**
 - a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
 - b) Comprovante de matrícula;
 - c) Histórico Escolar (pode ser da internet);
 - d) Currículo.

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. O concurso terá uma prova escrita, que será realizada no dia **27/02/2012, no horário das 10h00min às 11h30min.**



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001

Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: juizadocivel@pucsp.br



2. O resultado da prova escrita e entrevista serão divulgados até o dia **09/03/2012**, estando à disposição dos interessados nas dependências do JEC/PUC e CGE.

3. A prova será aplicada na sede do JEC/PUC (Rua João Ramalho, 295).

IV – DO CONCURSO

1. A prova escrita versará sobre a Lei 9.099/95 (que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis) dos artigos 1º ao 59º, além de regras procedimentais comuns, aplicáveis à espécie, do Direito Processual Civil.

2. Não será permitida a consulta; nem à legislação, nem obra doutrinária, nem a qualquer outra fonte jurídica.

3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

4. Serão considerados aprovados somente os candidatos, que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Os candidatos com as melhores classificações ocuparão as vagas disponíveis, e os demais continuarão classificados no prazo de 06 (seis) meses, caso haja uma eventual vaga a ser completada.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001

Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: juizadocivel@pucsp.br



6. Os candidatos que forem aprovados e convocados na presente seleção para o preenchimento das vagas de estágio, assinarão contrato com vigência de 12 (doze) meses com a Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do JEC/PUC.

V. DA BANCA EXAMINADORA:

Serão integrantes da Banca Examinadora:

- a) **Prof. Mauro César Bullara Arjona;**
- b) **Prof. Marcelo Augusto Custódio Erbella;**
- c) **Advogado Orientador**

VI. CASOS OMISSOS

01. Eventuais casos omissos que poderão surgir, e que não estejam abrangidos neste edital, serão decididos pela Banca Examinadora, observados os princípios da razoabilidade, boa-fé, eticidade, impessoalidade e moralidade.

Prof^a. Dr^a. Altair C. Pupo